

O Sr. Desembargador Carlos Simões Fonseca (Presidente).

*

DECISÃO: Por maioria de votos, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, designando o Exmo Sr. Des. Dair José Bregunce de Oliveira para a lavratura do v. Acórdão.

*

Presidência do Desembargador Carlos Simões Fonseca.

Presentes o Desembargador Dair José Bregunce de Oliveira e os Juízes Renan Sales Vanderlei, Isabella Rossi Naumann Chaves, Marcos Antônio Barbosa de Souza e Adriano Sant'Ana Pedra.

Presente também o Dr. Alexandre Senra, Procurador Regional Eleitoral.

ipds

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 213 DE 20/05/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e consoante autos 0003095-29.2024.6.08.8000,

RESOLVE

INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 20.05.2024, a 2ª parcela das férias relativas ao exercício de 2024, da servidora Enise Mezzedimi Cunha Dagostini, agendada para o período de 14 a 22.05.2024, ficando o saldo de interrupção de 03 (três) dias para ser agendado em até três dias úteis após o retorno da servidora, conforme item 2.5.1 da Ordem de Serviço nº 01 de 22.03.10.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

ATO Nº 212 DE 20/05/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323 /2010, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202401602

Descrição sintética do serviço a ser executado: Evento de instalação dos Pontos de Inclusão Digital - PID

Período do evento: De 09/05/2024 até 10/05/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO TRE	CARRO	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Colatina	ES	09/05/2024	10/05/2024	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

DIAS	Q T D	VALOR	ADIC	DESCONTO	AUX.	VALOR